



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 564/2021

Sumaré, 01 de junho de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

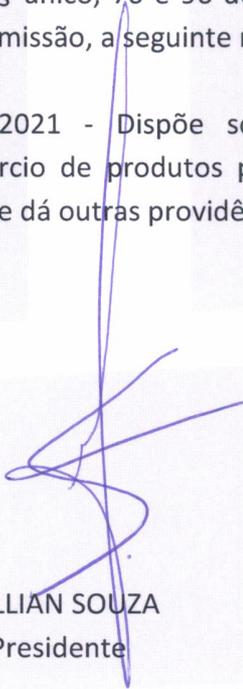
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

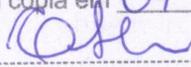
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 170/2021 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos veterinários e de comércio de produtos para animais afixarem cartaz de incentivo à adoção responsável de animais e dá outras providências.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em 07/06/21

Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 565/2021

Sumaré, 01 de junho de 2021.

Ao Senhor
Vereador Raí do Paraíso
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 71 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 170/2021 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos veterinários e de comércio de produtos para animais afixarem cartaz de incentivo à adoção responsável de animais e dá outras providências.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 170/2021- Autoria: **Vereador FERNANDO DO POSTO** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos veterinários e de comércio de produtos para animais afixarem cartaz de incentivo à adoção responsável de animais e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

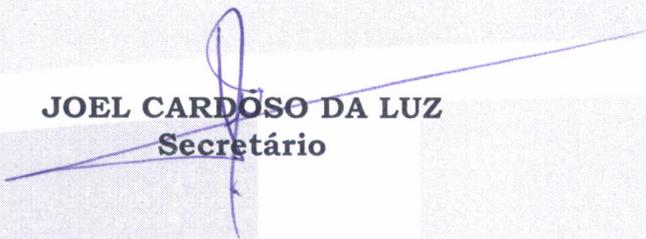
Sala de Comissões, 09 de junho de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

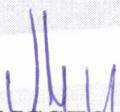
PARECER

Projeto de Lei nº 170/2021- Autoria: **Vereador FERNANDO DO POSTO** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos veterinários e de comércio de produtos para animais afixarem cartaz de incentivo à adoção responsável de animais e dá outras providências”.

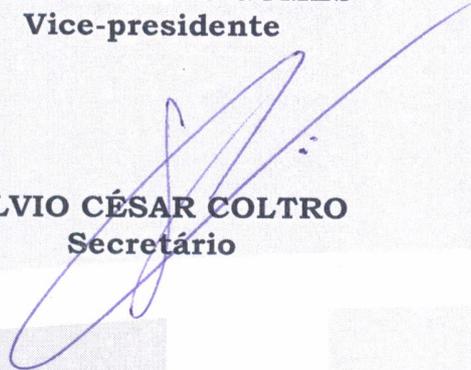
Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 09 de junho de 2021.

RAI STEIN SCIASCIO
Presidente



ULISSES NUNES GOMES
Vice-presidente



SÍLVIO CÉSAR COLTRO
Secretário